

Re: Pedido de esclarecimento referente ao PE 90005/2024

De <licitacao@crea-am.org.br>
Para DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA <contato@dinamicaseguranca.net>
Data 09/07/2024 10:30

Convenção Coletiva de Trabalho_Seac_2024.pdf (~800 KB) Planilha de Custo sem Valor.xlsx (~441 KB)

Em resposta aos questionamentos, temos a dizer que:

- 1 - O Termo de Referência faz alusão à justificativa para a contratação constante no ETP, não trazendo informação que impacte na formulação de preços por parte do licitante, por essa razão não foi anexado;
- 2 - Encaminharemos a planilha em modelo editável, tendo em vista que os percentuais fixos aplicados decorrem da legislação e são os mesmos da convenção coletiva de referência (SEAC, registro no MTE AM000563/2023), por outro lado os percentuais variáveis são aqueles decorrentes de particularidades da empresa licitante;
- 3 - Trata-se de serviço comum, não sendo necessária comprovação técnica para os profissionais. A sua proposta deverá conter os dois profissionais, bem como a comprovação da qualificação técnico-operacional constantes 7.1.9 e 7.1.10. do Termo de Referência.

Atenciosamente,

DANNIELLE SCHRANN CORDEIRO
Assessora Sênior de Compras e Licitações



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM
Rua Costa Azevedo, 174 - Centro
69.010-230-Manaus/AM

Telefone: + 55 (92) 2125-7105

Site: www.crea-am.org.br

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação".

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by the persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you received this e-mail message by error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Em 08/07/2024 16:57, DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA escreveu:

Boa tarde!

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas-CREA/AM

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024, UASG 389428.

Prezados (as),

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe, conforme o item 10 do edital.

1. Conforme o item 2 do Termo de Referência:

A administração específica o ETP no item 2 do TR, solicitamos o Estudos Técnicos Preliminares-ETP, para um preencimento da nossa planilha de custo e formação de preço correta.

2. Planilha de custo e formação de preço de referencia da administração:

Devido a administração estimar o valor total da contratação no item 8 do TR que é de R\$ 425.405,46 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), solicitamos a planilha de referencia para nossa proposta não ficar acima do valor estimado e assim nossa empresa não ser inabilitada conforme o item 6.7.3. do edital.

3. Qualificação Técnico-Profissional:

Especificar quais profissionais que devemos apresentar nos itens 7.1.11 e 7.1.12 no termos de referencia, qual conselho profissional competente e para qual desses profissionais devemos apresentar o atestado de responsabilidade técnica ou os 02 tem que ter o atestado de responsabilidade técnica.

É obrigado ter os dois profissionais e quando a empresa só possuir um profissional, podemos apresentar uma declaração que iremos ter esse profissional em nossa quadro tecnico se caso for ganhadora do certame?

No aguardo,

Atenciosamente,

Paulo Rodrigo
(92) 98481-4519
Setor de Licitações